

PORTARIA Nº 055 de 23 de agosto de 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO PARA INTEGRAR O CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NILDA GONZATTI, Secretária de Educação, Estado de Goiás, no uso atribuições legais

Considerando a Constituição Federal, artigo 205, que determina que "a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família", e que cabe ao Município a obrigação legal de oferecer do ensino infantil ao fundamental.

Considerando a formação legal adotada pela União (Lei 8.745/93) e pelo Estado de Goiás (Lei 13.644/00).

Considerando que contratação do professor substituto se dará para suprimento de carências provisórias e temporárias (remanescentes) decorrentes de afastamentos legais de professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando a Instrução Normativa 010/2015 do TCM Goiás.

RESOLVE:

e;

Art. 1º- Decretar situação de excepcional interesse público destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação via Processo Seletivo Simplificado, em atendimentos as eventuais necessidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 23 de agosto de 2022.

Secretária de Educação

Registra-se e publique-se.